

**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO INICIAL-FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-050122-TP01**

Às **08h00m** do dia **07 de fevereiro de 2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da **Portaria Municipal nº 220201.002 de 01 de Fevereiro de 2022**, para a realização da Sessão Pública, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços** em epígrafe, objetivando a **Contratação de Empresa com Qualificação Técnica para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Engenharia e Arquitetura para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia/CE**.

Aberta a Sessão, após 15 (quinze) minutos de tolerância, foram recebidos os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preços", simultaneamente, em ato público.

Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de Habilitação com a abertura do(s) envelope(s) contendo os Documentos de Habilitação, onde registrou-se a participação da(s) seguinte(s) licitante(s):

| Nº | LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE LEGAL |
|----|--|--------------------|----------------------------|
| 1. | V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI | 26.749.547/0001-88 | FERNANDO MARTINS DE FARIAS |

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise dos Documentos de Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Ato contínuo, apresentou documento hábil para enquadramento de empresa com tratamento jurídico diferenciado na forma do que dispõe o art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme disposto em Edital, a(s) seguinte(s) licitante(s):

| LICITANTE |
|--|
| V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI |

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou o seguinte julgamento:



| LICITANTE | HABILITADA | MOTIVO |
|--|------------|------------------------------------|
| V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI | SIM | Cumpriu as exigências necessárias. |

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da Habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Prosseguindo a Sessão, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da(s) Proposta(s) de Preços, procedendo à abertura do(s) respectivo(s) envelope(s)

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.

Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o Presidente da Comissão de Licitação, em consonância aos princípios norteadores da licitação e aos requisitos do Edital, e ainda com o auxílio do departamento de engenharia desta municipalidade, divulgou a seguinte classificação:

| LICITANTE | CLASSIFICADA | MOTIVO |
|--|--------------|-----------------------------------|
| V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI | SIM | Cumpriu as exigências necessárias |

Após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a licitante classificada em primeiro lugar, conforme tabela a seguir, foi a empresa **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** com a proposta mais vantajosa, contemplando o valor global de **R\$ 94.588,20 (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**, estando dentro do valor estimado pela Administração quanto aos seus aspectos unitários e globais, concomitante à sua exequibilidade, estando portanto dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato.

| TABELA DE CLASSIFICAÇÃO | | |
|-------------------------|--|---------------|
| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR |
| 1º | V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI | R\$ 94.588,20 |

Ato contínuo, após a classificação da(s) Proposta(s) de Preços, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos presentes na Sessão se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada, e dessa vez, todos renunciaram voluntariamente de tal direito.

Por fim, após a classificação acima proferida e não havendo abertura de prazo recursal, o Presidente da Comissão de Licitação DECLAROU a licitante classificada em primeiro lugar, **VENCEDORA** da licitação ora deflagrada.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Licitação declarou



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ASSINATURA |
|--|---|
| RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | <i>Raimundo Rodrigues de Oliveira</i> |
| MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ASSINATURA |
| FRANCISCO SERGIO MESQUITA OLIVEIRA | <i>Francisco Sérgio Mesquita Oliveira</i> |
| ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA | <i>ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA</i> |
| LICITANTE | ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL |
| V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TECNICA EIRELI | <i>Fernando Matias de Farias</i> |